



**Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia seis de Setembro de dois mil e dez.**

----- Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, Dr. José Manuel Maia Lopes e Dr.<sup>a</sup> Maria João Almeida André, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária.

----- Usou da palavra a Dr.<sup>a</sup> Maria João Almeida André, Vereadora Efectiva, para justificar a sua falta na reunião anterior e esta tendo sido aceite. -----

----- **Antes da Ordem do Dia**-----

----- Usou da palavra a Dr.<sup>a</sup> Maria João Almeida André, Vereadora Efectiva, para justificar a sua ausência, por se encontrar de férias, na última reunião do executivo, a qual foi aceite e justificada. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, pediu aos Senhores Vereadores presentes para inserir na ordem de trabalhos as propostas n.º 88 – PCM / 2010, a qual foi aceite por unanimidade. ---

----- O Sr. Presidente da Câmara, informou o Executivo que tiveram lugar na freguesia de Reigada os jogos tradicionais a nível distrital, no pretérito dia 5 e que decorreram com razoável presença de participantes. -----

----- Informou ainda que está a decorrer uma exposição de fotografia – Raízes da Memória.

----- **Ordem do Dia**-----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Cabimentação Orçamental.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação n.º 38 / AA / 2010 da Divisão Financeira, referente à Cabimentação Orçamental da proposta n.º 84 – PCM / 2010 apresentada nesta reunião, em que a mesma se encontra cabimentada na rubrica apresentada em anexo à acta.

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Delegação de Competências.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 2 – PCM/2009 em reunião de câmara municipal de 5 de Novembro de 2009 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v) e bb) do número 1, d), f), g), h), i), l), e m) do número 2; b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo à acta. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**“11.ª e 12.ª Alteração ao Orçamento e 10.ª Alteração ao G.O.P. (P.P.I. + A.M.R.) e 11 ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos)”** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação referente à 11.ª e 12.ª Alteração ao Orçamento e 10.ª Alteração ao G.O.P. (P.P.I. + A.M.R.) e 11 ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos), de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2010, conforme documentação em anexo à acta:

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**“13.ª Alteração ao Orçamento e 12.ª Alteração às G.O.P. Plano Plurianual de Investimentos e A.M.R. Actividades mais relevantes.”**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação referente à 13.ª Alteração ao Orçamento e 12.ª Alteração às G.O.P. Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais relevantes, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2010, conforme documentação em anexo à acta:

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Aprovação da minuta do contrato e respectiva notificação ao adjudicatário para a sua outorga – Construção do Mercado Municipal Coberto de Figueira de Castelo Rodrigo.**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 82 – PCM / 2010, referente à Aprovação da minuta do contrato e respectiva notificação ao adjudicatário para a sua outorga –

Construção do Mercado Municipal Coberto de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o vertido na Informação Técnica n.º 38/2010, de 2010, de 20 de Agosto, que faz fé da necessidade da aprovação da minuta do contrato do Concurso Público da Construção do Mercado Municipal Coberto de Figueira de Castelo Rodrigo e respectiva notificação ao adjudicatário para a sua outorga em conformidade ao disposto no Código dos Contratos Públicos. -----

----- Proponho que seja aprovado a minuta do contrato em anexo, bem como a respectiva notificação ao adjudicatário para a sua outorga. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

----- Mais deliberou que a mesma fosse aprovada em minuta. -----

----- **Anulação da proposta n.º 73 – PCM / 2010.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 83 – PCM / 2010, referente à Anulação da proposta n.º 73 – PCM / 2010, que a seguir se transcreve: ----- :

----- Considerando que por lapso foi presente aprovação, em proposta n.º 73 – PCM / 2010, em reunião de Câmara Municipal do dia 9 de Agosto último, alteração à licença de alvará de Loteamento de Prado da Ponte, cuja competência é da Freguesia e não do Município. -----

----- Proponho que a deliberação ora tomada pelo executivo municipal seja por este anulada, considerando a proposta n.º 34 – PCM / 2010 sem efeito, exarando esta câmara parecer favorável à pretensão da Freguesia de Figueira de3 Castelo Rodrigo em alterar a licença de alvará em apreço. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

----- **Apoio técnico, financeiro e burocrático para execução de obra – Freguesia de Escarigo – Construção de um reservatório de água.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 84 – PCM / 2010, referente ao Apoio técnico, financeiro e burocrático para execução de obra – Freguesia de Escarigo – Construção de um reservatório de água, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o apoio solicitado pela Freguesia de Escarigo, no apoio técnico e burocrático e comparticipação dos custos de construção e um reservatório de água. -----

-----Considerando a importância desta empreitada para a Freguesia e que o Município tem apoiado similares edificações noutras freguesias do concelho. -----

-----Proponho que seja aprovado o apoio técnico, financeiro burocrático em conformidade ao projecto em anexo.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

-----**Protocolo de Colaboração entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Centro de Solidariedade Social de Reigada.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 85 – PCM / 2010, referente ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Centro de Solidariedade Social de Reigada, que a seguir se transcreve: -----

----- **Protocolo de Colaboração** -----

----- **Entre o** -----

-----**Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Centro de Solidariedade Social de Reigada.** -----

-----Considerando que o Centro de Solidariedade Social de Reigada é uma Instituição sem fins lucrativos e que persegue fins altruístas de ajuda aos cidadãos; -----

-----Considerando o interesse de continuar nos campos desportivo e social a política de desenvolvimento e de utilização de infra-estruturas construídas, em diversas Freguesias do Concelho, constituindo desta forma pólos de desenvolvimento de diversas e variadas actividades e que cada vez se sente mais a necessidade de dar melhores condições às Associações existentes no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, no sentido de movimentarem cada vez mais crianças, jovens, adultos e idosos na sua ocupação dos seus tempos livres; -----

-----Considerando que a Câmara Municipal tem como área prioritária o desenvolvimento da área do apoio social a toda a população, visando proporcionar um enriquecimento pessoal a cada um dos seus munícipes, bem como daqueles que utilizem as Instituições existentes no Concelho. -----

-----Considerando o sucesso alcançado pelo primeiro protocolo de colaboração celebrado a 17 de Agosto de 2009 e a necessidade de reforçar a cooperação nela protocolada. -----

-----e -----

----- Reconhecendo o interesse mútuo e as vantagens recíprocas que existem nessa cooperação, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e o Centro de Solidariedade Social de Reigada celebram o presente Protocolo de Colaboração. -----

----- Proponho que seja autorizado o presidente da câmara a celebrar Protocolo de Colaboração, em termos a definir, entre as duas entidades supra mencionadas até ao montante máximo de 80.000,00€ (oitenta mil euros).-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

----- **Aprovação do relatório final – Construção do Pavilhão Multiusos.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 86 – PCM / 2010, referente à Aprovação do relatório final - Construção de Pavilhão Multiusos, que a seguir se transcreve:

----- Considerando o vertido na Informação Técnica n.º 22/2010, de 31 de Agosto, que faz fé da necessidade da aprovação do relatório final do Concurso Público da Construção de Pavilhão Multiusos. -----

----- Proponho que seja aprovado o relatório final, em anexo, bem como sancionada a adjudicação da empreitada à empresa “Construtora – San José, S.A.”, com a proposta no valor de 2.459.059,70€ com um prazo de execução de 400 dias, de acordo com os critérios de adjudicação previamente estabelecidos. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

----- **Aprovação da minuta do contrato escrito - Construção do Pavilhão Multiusos –**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 87 – PCM / 2010, referente à Aprovação da minuta do contrato escrito - Construção de Pavilhão Multiusos, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o vertido na Informação Técnica n.º 23/2010, de 31 de Agosto, que faz fé da necessidade da aprovação da minuta do contrato escrito do Concurso Público da Construção de Pavilhão Multiusos. -----

----- Proponho que seja aprovada a minuta do contrato escrito, em anexo. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

----- **Quarta revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 88 – PCM / 2010, referente à Quarta revisão a o Plano Plurianual de Investimentos, que a seguir se transcreve: -----

-----Nos termos da alínea c), do número 2, do artigo 64.º e da alínea b), do número 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho que a Câmara Municipal aprecie a **quarta revisão ao Plano Plurianual de Investimentos**, a fim deste poder ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal. ----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

-----**Resumo Diário da Tesouraria.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 03 de Setembro de 2010. -----

-----Operações Orçamentais: 362.749,27 € (Trezentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e nove euros e vinte sete cêntimos). -----

-----Operações não Orçamentais: 104.014,11 € (Cento e quatro mil catorze euros e onze cêntimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----